

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM093823.2.0015475-56

## 1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

**Matrícula: 15.475**

DATA: 3 DE JULHO DE 2018.

IMÓVEL: UM (1) TERRENO PRÓPRIO, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 25, DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO JARDIM DAS CARNAÚBAS, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, SITUADO À RUA DR. CANTÍDIO ROSADO, S/N, BAIRRO QUINTA DO FAROL, NESTA CIDADE, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 01.07.0242.0085.001, MEDINDO 10,00M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 20,00M DE EXTENSÃO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM OLHA PARA RUA, PERFAZENDO UMA (1) ÁREA DE 200,00M<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS), LIMITANDO-SE AO NORTE, LADO DIREITO COM O JARDIM DAS CARNAÚBAS EMPREENDIMENTOS LTDA., AO SUL, LADO ESQUERDO COM O LOTE 26 DA QUADRA 02, AO LESTE, FUNDOS COM O LOTE 38 DA QUADRA 02, E, AO OESTE, FRENTE COM A VIA PÚBLICA DA RUA. PROPRIETÁRIA: JARDIM DAS CARNAÚBAS EMPREENDIMENTOS LTDA., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO CNPJ/MF SOB O Nº 17.863.562/0001-61, COM ENDEREÇO NA RUA JOAQUIM FABRÍCIO, Nº 265, PETRÓPOLIS, CEP 59.012-340, NATAL/RN. REGISTRO ANTERIOR:- Nº R-1, REFERENTE À MATRÍCULA Nº 12.320, FICHA 01, DO LIVRO Nº 2, DE REGISTRO GERAL, DATADO DE 26.03.2014, E POSTERIOR REGISTRO DO LOTEAMENTO SOB O Nº R-4, EM DATA DE 20.10.2016. FORMA DE AQUISIÇÃO:- HAVIDO DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO, POR PERMUTA FEITA COM HELDER CORTÊS ALVES E SUA ESPOSA SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES, CONSOANTE A RESPECTIVA ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA, DATADA DE 26.03.2016, LAVRADA NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL. ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO. (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-001-015475-COMPRA E VENDA. PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA NESTE 1º OFÍCIO, EM DATA DE HOJE, ÀS FLS. 198/200 DO LIVRO DE NOTAS Nº 209, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE ANTÔNIO RIVAYLIDSON C. CARVALHO, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO PELA ELITIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 13.926.863/0002-17, COM ENDEREÇO À AVENIDA SALGADO FILHO, 1718, BAIRRO TIROL, EM NATAL/RN, POR COMPRA FEITA A SOBREDITA PROPRIETÁRIA, ACIMA QUALIFICADA, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES, RESERVA OU EXCLUSÃO ALGUMA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 3 DE JULHO DE 2018. ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO. (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-002-015475-CONSTRUÇÃO. A REQUERIMENTO VERBAL DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPRIETÁRIA, ACIMA QUALIFICADO, QUE APRESENTOU A CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 205/2018, EXPEDIDA AOS 21.06.2018, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, ASSINADA PELA AUX. ADM. II, CIRANA RIZZA DE B. MACHADO, AVERBA-SE QUE NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI CONSTRUÍDA UMA (1) CASA RESIDENCIAL, CONSTRUÍDA DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, SITUADA À RUA DR. CANTÍDIO ROSADO, Nº 82, BAIRRO QUINTA DO FAROL, NESTA CIDADE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO SOB O Nº 01.07.0242.0085.001, CONTENDO UMA PORTA E UM JANELÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O OESTE E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O LESTE, COM UMA ÁREA COBERTA DE 64,77 M<sup>2</sup> E PISO CERÂMICO, POSSUINDO OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA GARAGEM, UMA SALA DE JANTAR, DOIS QUARTOS, UM BANHEIRO, UMA COZINHA, UMA CIRCULAÇÃO E UMA ÁREA DE SERVIÇO; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTA FÓLIO. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 31 DE JULHO DE 2018. ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO. (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-003-015475-CND/RFB / ART/CREA E CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NA FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, COM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-1 SUPRA, O PROPRIETÁRIO IGUALMENTE EXIBIU, HOJE, NESTA SERVENTIA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: I) CND/RFB CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, Nº 001602018-88888085, EMITIDA AOS 25.07.2018, COM VALIDADE ATÉ 21.01.2019, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL MINISTÉRIO DA FAZENDA. II) ART/CREA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI Nº 6.496/77), Nº RN2018178388, EMITIDA EM NATAL/RN, AOS 21.02.2018, ASSINADA PELA TÉCNICA EM DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, JOSIANE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, RNP 210564366-3. III) CARTA DE HABITE-SE Nº 026/2018, EMITIDA EM DATA DE 28.06.2018, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

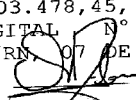
Registro Geral - Livro 2

**Matrícula: 15.475**

PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (LEI Nº 005/1984, DE 29.06.1984). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 31 DE JULHO DE 2018. ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO. (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-004-015475-COMPRA E VENDA. CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL À CCFGTS - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, Nº 8.4444.2477376-8, FEITO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA NA FORMA DO § 5º DO ART. 61 DA LEI Nº 4.380/64, FIRMADO NESTA CIDADE, AOS 25.01.2021, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI ADQUIRIDO POR DOUGLAS SIMPLICIO MORAIS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, TRABALHADOR AGRÍCOLA, NASCIDO AOS 03.10.1997, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 3398391-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 704.561.024-69, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JOÃO CALIXTO BERTO, Nº 148, FRUTILÂNDIA, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A ELITIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA, PELO O PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), COMPOSTO PELA INTEGRALIZAÇÃO DOS SEGUINTE VALORES: R\$ 77.000,00 ATRAVÉS DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; R\$ 9.554,00 COM RECURSOS PRÓPRIOS; E R\$ 13.446,00 DESCONTO/SUBSÍDIO CONCEDIDO PELO FGTS/UNIÃO; E. FOI-ME APRESENTADO O IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS (ITIV/ITBI-DAM Nº 769/2021), RECOLHIDO EM DATA DE 28.01.2021, NO VALOR DE R\$ 2.011,91, INCLUINDO A TAXA DE EXPEDIENTE, EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 00167827, FDJ 7000003976753 FRMP 0000001953138. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 28 DE JANEIRO DE 2021. ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO. (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-005-015475-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, O COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE DOUGLAS SIMPLICIO MORAIS, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DA EMPRESA PÚBLICA, CNPJ/MF SOB Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO RESPECTIVO CONTRATO, BEM COMO, DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO, NO VALOR DE R\$ 77.000,00, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA DE JUROS NOMINAL DE 4.5000% CORRESPONDENTE A TAXA EFETIVA DE 4.5939% ATRAVÉS DA TABELA PRICE, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR TOTAL DE 411,70 VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO EM 25.02.2021. SENDO O VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA FOI R\$ 99.000,00. FDJ 7000003976753 FRMP 0000001953138. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 28 DE JANEIRO DE 2021. ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO. (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-006-093823.2.0015475-56 - PRENOTADO SOB O Nº 27463. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 14/04/2025, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 2.088,23, AOS 10/04/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00311004251390785001894, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 103.478,45, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN202500938230007560FAT - FRMP Nº 2891604. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSU/RN. 07 DE MAIO DE 2025. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA. 

## CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

### Ônus e Alienação

**CERTIFICO** e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **015475**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 08/05/2025.

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **68585**

SELO DIGITAL Nº:

RN202500938230009160TUL

\_\_\_\_\_  
Oficial Interino/Escrevente

\_\_\_\_\_  
Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos  
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e  
Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202500938230009160TUL**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store